



**PROJETO DE LEI Nº 42/2021**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02                   PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08             SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.08.00        FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10                SAUDE  
10.301          ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0010    Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Ficha – 194 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.02.00 – 310.041 FUNDO SAUDE/QUALIS MAIS

**T O T A L.....R\$ 150.000,00**  
**( EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**





02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 SAUDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde  
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Ficha – 201 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –  
PESSOA JURIDICA

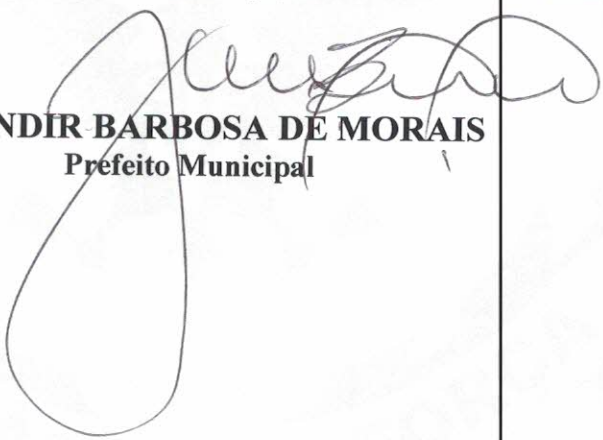
0.02.00 – 310.041 FUNDO SAUDE/QUALIS MAIS

**T O T A L.....R\$ 50.000,00**  
**( EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Emenda Parlamentar Estadual n.º 2021.019.23383.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Junho de 2021.**

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 28 de junho de 2021.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**JOSE APARECIDO RAMOS**

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo do projeto de Lei n.º que autorize Abertura de Créditos Adicional Suplementar.

Com a finalidade de suplementar o orçamento na área da Saúde, com objetivo de trazer melhorias na Gestão e atendimento da população do Município de Nova Aliança SP.

A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementar de que trata, será coberta mediante Excesso de Arrecadação, vinculado a emenda parlamentar de n.º 2021.019.23383.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**